



**VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ
DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ –
ANO: DOIS MIL E VINTE QUATRO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Extraordinária deste Comitê, que ocorreu de forma híbrida, na Crede 12, no município de Quixadá-CE e através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, em atendimento à Portaria Nº 566/SRH-CE, que regulamenta a participação e votação em reuniões virtuais ordinárias e extraordinárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará. A reunião teve como pauta: Abertura e informes; Aprovação da Ata da 81ª Reunião Ordinária do CSBH-RB; Explanação do Projeto de Regularização dos Usuários de Recursos Hídricos do Ceará; Discussão da Operação Emergencial do Sistema Hídrico Patu; Discussão da Operação Emergencial do Sistema Hídrico Fogareiro - Quixeramobim; Encaminhamentos e Encerramento. Estiveram presencialmente na referida reunião os seguintes membros: o Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha (Câmara Municipal de Morada Nova), os Srs. Antônio Bastos de Lima e Daniel Bandeira Lima (Prefeitura Municipal de Banabuiú), o Sr. Francisco Almir Frutuoso Severo (Prefeitura Municipal de Madalena), o Sr. Alexandre Martins da Silva (Prefeitura Municipal de Senador Pompeu), os Srs. Antônio Célio de Oliveira e Rodrigo Torres Leitão do Nascimento (Prefeitura Municipal de Quixeramobim), o Sr. José Ivandir Silva de Sousa (Prefeitura Municipal de Boa Viagem), o Sr. Daniel Antônio Camelo Cid (Funceme), o Sr. Cristiano da Silva Paes (EMATERCE), a Sra. Maria Audelinda Santiago (Crede 12), o Sr. Francisco Antônio Lopes dos Santos e a Sra. Flávia Regina Cabral de Oliveira (Federação das Associações Comunitárias do Sertão Central), o Sr. José Jucivan da Silva (Federação das Entidades Comunitárias de Senador Pompeu), o Sr. Reinaldo Fontes Cavalcante (IFCE – Quixadá), os Srs. Geneziano de Sousa Martins e Antônio de Pádua Amâncio de Moura (CAPIVAB), o Sr. Gilson Fernandes da Silva (Libra Ligas do Brasil), a Sra. Nagela Oliveira representando a (CAGECE), as Sras. Raimunda Janaina Torres e Maria Regina do Vale Almeida (Saae de Boa Viagem), o Sr. Valdenis Rabelo Coutinho (Saae de Morada Nova), o Sr. José Ronilson Rodrigues de Paula (Saae de Quixeramobim) e o Sr. Antônio David de França Costa (SISAR). Estiveram participando de forma virtual os seguintes membros: o Sr. Adilon Ferreira de Sousa (Câmara Municipal de Pedra Branca), o Sr. Edinardo Sales Pinheiro (Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro), a Sra. Marcia Soares Caldas (SRH), o Sr. Lincoln Davi Mendes de Oliveira (SEMACE), a Sra. Neyla Diógenes Mendonça (INCRA), o Sr. Marlos Alves Bezerra (EMBRAPA), o Sr. Jair Cardoso Pinheiro (Sindicato dos Trabalhadores(as) de Pedra Branca, o Sr. Geraldo Roberval Dias Cavalcante (Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Banabuiú), o Sr. Arnaldo

38 Cavalcante Lima (Federação das Associações Comunitárias de Boa Viagem), o Sr. Antônio
39 Bernardo Dias (Federação das Associações do Município de Piquet Carneiro), o Sr. Hugo
40 Carvalho da Silva (Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro – CDDH-
41 AC), a Sra. Daniele Rabelo Costa (Unicatólica), a Sra. Maria Valmira de Oliveira
42 representando a (AUDIPIMN). O Sr. Paulo César Rodrigues (Saae de Banabuiú). o Sr. José da
43 Silva Lima (Colônia de Pescadores de Quixadá Z-65) e o Sr. Gilberto Sousa Lima Cavalcante
44 (Saae de Pedra Branca). Representando a Gerência Regional da COGERH de Quixeramobim,
45 o Sr. Luis César Pimentel, Gerente Regional, o Sr. Pedro Hugo, Coordenador do Núcleo
46 Operacional, a Sra. Dayana Magalhães, Coordenadora do Núcleo de Gestão Participativa, a
47 Sra. Isabel Giovanna, Analista em Gestão de Recursos Hídricos, os técnicos Michelly Setúbal,
48 Everardo André e a Sra. Cláudia Pinheiro, Assistente Administrativo. Também estiveram
49 presentes os Srs Antony Maia e Marcilio Caetano da Gerência de Outorga e Fiscalização da
50 COGERH. Em seguida, o Sr. Antônio Bastos, Secretário Adjunto do Comitê do Banabuiú,
51 justificou que o Sr. Hilmar Sérgio, presidente do Comitê do Banabuiú, se atrasaria um pouco
52 devido o deslocamento e deu início a reunião saudando a todos os membros presentes e
53 virtuais, leu a pauta e convidou o Sr. Marcilio Caetano para realizar explanação sobre o
54 projeto de Regularização dos Usuários de Recursos Hídricos do Ceará. O Sr. Chico Almir,
55 justificou que solicitou um aprofundamento da referida pauta, devido o surgimento de muitas
56 dúvidas por parte de usuários, em relação ao cadastro e o pagamento pelo uso da água bruta.
57 O Sr. Marcilio explicou que a apresentação será com base na regularização legal do usuário de
58 água, frente a legislação vigente. Explanou sobre a estrutura do Sistema de Gestão dos
59 Recursos Hídricos – SIGERH e o papel de cada instituição em relação aos instrumentos de
60 gestão. A Secretaria de Gestão de Recursos Hídricos – SRH, é o órgão gestor da política de
61 gestão de recursos hídricos, concede o documento de outorga e realiza a fiscalização dos
62 recursos hídricos. A COGERH apoia a execução da política de recursos hídricos, atualiza os
63 cadastros para conhecer a demanda, analisa os pedidos de outorga, realiza o monitoramento e
64 apoia a fiscalização. Em seguida, explicou o conceito de Outorga, o objetivo e fundamentação
65 legal que regulamenta a outorga. Enfatizou que a ideia do projeto é cadastrar para conhecer a
66 demanda instalada dos vales perenizados dos reservatórios que o Comitê do Banabuiú decide
67 pela liberação. Informou que devido a limitação de tempo, não será possível realizar o
68 levantamento de todos os usuários da bacia hidrográfica. O Sr. Chico Almir, perguntou se será
69 cadastrado o usuário que capta de reservatório em propriedade privada. O Sr. Marcilio
70 respondeu que o usuário é passível de outorga quando a água é utilizada como insumo de
71 processo produtivo ou uso direto para abastecimento humano e dessedentação animal, tendo
72 em vista que a água é um bem público de domínio do Estado. Informou que o cadastro é uma
73 preparação para a outorga, composto por três informações básicas: Quem é o usuário, qual a
74 demanda e qual a fonte de captação. Mencionou que atualmente o cadastro está em execução

nas bacias do Banabuiú e Metropolitana, mais o projeto prevê a realização em todas as bacias hidrográficas do Estado do Ceará. Informou as etapas do Projeto de Regularização: Campanha de divulgação, através de mobilizações nos municípios informando a importância do projeto, produção e divulgação de materiais informativos, spot de rádio. Etapa do cadastramento, identificação do usuário, demanda instalada ou pretendida (tamanho da área, cultura e método de irrigação) e status de regularização (saber se é ou não outorgado). Salientou que a outorga tem a vigência mínima de 10 anos. Explicou a diferença da cobrança do DAE, solicitado em alguns casos, no processo de solicitação de outorga e a cobrança pelo uso do recurso hídrico. Informou que durante o período do projeto de regularização na bacia do Banabuiú que se estende até o dia 15 de maio/24, os usuários com propriedade a partir de 5 ha que solicitarem a outorga, estarão isentos da cobrança do DAE. Finalizou exemplificando uma simulação do valor médio cobrado em uma área de 5 ha irrigada por aspersão durante o cultivo de algumas culturas como: (capim, sorgo milho, feijão). Em seguida, abriu espaço para as colocações da plenária. O Sr. Alexandre Martins, parabenizou a apresentação, que veio a sanar muitas dúvidas a respeito da regularização para que possa repassar as orientações corretas aos produtores rurais. O Sr. Chico Almir agradeceu a explanação do Sr. Marcílio e relatou sobre a automação do sistema de solicitação de Outorga, que trouxe mais agilidade e diminuiu os trâmites burocráticos. Logo após, O gerente Luis César, explicou que o Ceará foi um dos primeiros Estados do Brasil a implementar a cobrança pelo uso da água bruta como um instrumento de gestão da política estadual, considerando que é dotada de valor econômico e os recursos adquiridos são utilizados para garantir a estrutura administrativa e técnica da COGERH, bem como o funcionamento dos CBH's. Acrescentou que no universo de usuários outorgados no banco de dados da Bacia do Banabuiú, 177 usuários são faturados e possuem outorga vigente e a tarifa é cobrada de acordo com a faixa de consumo do usuário. Dando sequência, o Sr. Hilmar Sérgio, informou que na Reunião de Avaliação da Alocação dos Vales Jaguaribe e Banabuiú, realizada no dia 21 de Fevereiro/24, foi aprovada a operação emergencial 2024.1 para o açude Banabuiú, a vazão média de 1.000 l/s, condicionada a conclusão das obras de recuperação das comportas do reservatório, prevista para o mês de Abril/24. **Solicitou como encaminhamento que seja agendada em breve uma reunião com a nova diretoria da AUDIPIMN.** O Sr. Marcílio informou que os cadastradores já estão em campo, porém no caso do perímetro irrigado de Morada Nova, tendo em vista a mudança da diretoria, enfatizou que seria interessante explanar sobre o projeto de regularização de usuários. **Em seguida, a plenária aprovou a Ata da 81ª Reunião Ordinária.** O presidente agradeceu a Crede 12 pelo espaço cedido para a realização da reunião e repassou os seguintes informes: Nos dias 27 e 28 de fevereiro/24 será realizada a Reunião do Fórum Cearense dos CBH'S na cidade de Fortaleza, o CSBH-RB será representado pelo Sr. Hilmar Sérgio; Foi iniciado o processo de Renovação do Comitê do Banabuiú para o quadriênio 2024-2028, a

divulgação está sendo realizada nos municípios da sub-bacia. Foi realizado o I Encontro Regional, no dia 18/01/2024 em Senador Pompeu, envolvendo também os municípios de Mombaça, Milhã e Piquet Carneiro; O II Encontro Regional foi realizado no dia 06/02/2024, no município de Boa Viagem, envolvendo também os municípios de Pedra Branca, Monsenhor Tabosa, Itatira e Madalena; O III Encontro Regional será realizado no dia 14/03/2024, no município de Ibicuitinga envolvendo também os municípios de Quixadá e Morada Nova e o IV Encontro Regional será realizado no dia 27/03/24, no município de Quixeramobim, envolvendo também os municípios de Banabuiú e Jaguaratama. A culminância do processo será no VII Congresso de Renovação no dia 24 de abril/24, na Ucatólica de Quixadá, momento em que será realizada a eleição das 50 instituições membros do colegiado para o quadriênio 2024-2028; a Posse e eleição da Diretoria (para o biênio 2022-2024) será no dia 14 de Maio/24 no município de Quixeramobim. Logo após, convidou o Sr. Luis César para explanar sobre a Discussão da Operação Emergencial do Sistema Hídrico Patu. Iniciou fazendo uma contextualização sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, a gestão participativa e o papel do Comitê de Bacias. Informou que a COGERH realizou uma reunião no dia 23/01/24, e discutiu diretrizes e parâmetros para operação emergencial de sistemas hídricos que operam de forma isolada e estão fora de criticidade, de acordo com os critérios focados no atendimento a usos prioritários, se tratando de abastecimento humano de sedes municipais e distritais. No dia 31/01/24, foi apresentado na 81ª Reunião Ordinária do Comitê do Banabuiú, a classificação dos níveis de criticidade dos açudes monitorados na referida bacia, destacando os que teriam condições de operar. Logo após, contextualizou sobre o Sistema Hídrico Patu, cuja as discussões são características pela preocupação dos usuários à montante em operar o reservatório, temendo que venha comprometer a dinâmica de uso no município de Senador Pompeu e dos usuários à jusante, que declaram a necessidade de água, justificando que muitas vezes no processo de alocação negociada de água, a vazão liberada não é suficiente para atender as demandas do trecho perenizado. Foram criadas algumas estratégias durante o período de escassez hídrica dos últimos anos, como o Plano Proativo de Seca do Hidrossistema Patu, pioneiro no Estado do Ceará, uma ferramenta capaz de dar mais subsidio técnico no processo de tomada de decisão. O plano foi construído de forma participativa, juntamente com a Comissão Gestora, permitindo mostrar como será o comportamento do reservatório estabelecendo níveis meta para os estados: normal, alerta, seca e seca severa. Explanou sobre o Diagnóstico de Uso que foi realizado para levantamento da demanda instalada no trecho perenizado e logo após a Campanha de Regularização de Usuários realizada no referido trecho. Até o mês de novembro/23, foram visitados 94 usuários, dentre eles 37 solicitaram outorga, a grande maioria para irrigação, porém também houve solicitações para as demais categorias. Informou que na Reunião de Alocação Negociada de Água, realizada no dia 12/07/23, o açude Patu

estava na sua capacidade máxima com o volume de 65,10 hm³ e foi aprovada a vazão média de 200 l/s, para a operação do 2º semestre de 2023. A operação foi iniciada no dia 04/08/23 com dificuldades operacionais para ajuste da vazão liberada, no dia 10/08/23, foi realizada manobra de aumento da vazão operada na ordem de 131 l/s para otimizar a perenização com atendimento dos múltiplos usos no trecho de 35,92 km. Relatou que recebeu alguns usuários informando que a água não foi suficiente para atendimento das demandas no final do trecho perenizado e solicitaram uma rediscussão. O tema foi levado ao conhecimento da diretoria do Colegiado e considerando que haveria margem no parâmetro de alocação aprovado pelo Comitê do Banabuiú. Foi realizada no dia 19/10/23, outra reunião para rediscutir a alocação do Sistema Hídrico Patu. Na ocasião, foi mantida a vazão média de 200 l/s, porém com a regra de operação através de ondas de maior vazão. Seriam duas liberações de 400 l/s, durante um período de 20 dias. A primeira liberação ocorreu no dia 20 de Outubro/23, a segunda liberação ocorreu no dia 27 de Novembro/23 sendo finalizada a operação no dia 18 de Dezembro/23. Em seguida, informou que a simulação previa que no dia 31/01/24, o açude Patu chegaria na cota 128,07 m, com o volume de 150 hm³ (76,92%) e chegou na cota 128,40 m, com o volume de 53,66 hm³ (80,89%), com um saldo positivo de 0,22 m de lâmina d'água que corresponde ao volume de 2,59 hm³. Logo após, informou que no dia 09 de fevereiro/24, foi realizada no município de Senador Pompeu, a Reunião de Avaliação da Alocação Negociada do Sistema Hídrico Patu, com o objetivo de prestar contas da operação correspondente ao 2º semestre de 2023 e apresentar para a Comissão Gestora a proposta de operação emergencial para o 1º semestre/24. No entanto, durante a mobilização social, foi percebido uma resistência, por parte de muitos usuários demonstrando não haver necessidade de uma liberação emergencial. A fim de evitar um conflito maior entre os usuários, a pauta da Operação Emergencial, foi trazida para ser discutida no âmbito do Comitê do Banabuiú, durante a presente reunião. Enfatizou que a Operação Emergencial é uma Diretriz de Planejamento da COGERH e está condicionada as condições de oferta hídrica ao longo do rio, sobretudo para o atendimento dos sistemas de abastecimento existentes nas sedes distritais. Em seguida, apresentou o cenário proposto para a Operação emergencial 2024.1 com uma vazão média de 170 l/s, sendo 45 l/s para CAGECE de Senador Pompeu, 5 l/s para usos difusos da bacia hidráulica e 120 l/s para perenização. Conforme a simulação se prever que o reservatório chegue no dia 30/06/24 na cota 127,38 m com o volume de 45,59 hm³ (71,4%). Ressaltou que a regra de operação é através de descargas controladas, de 02 liberações com pulsos de vazão na ordem de 400 l/s, durante um período de 20 dias, com intervalos de 30 dias. Finalizou informando as premissas para os Sistemas Hídricos que estão operando de forma emergencial. Logo após, foi aberto espaço para as colocações da plenária. O Sr. Alexandre Martins, justificou que sempre haverá conflito entre usuários de montante por querer preservar a água e os usuários de jusante querem a perenização pela necessidade da

186 água. Mencionou sentir falta na apresentação das demandas das comunidades à montante,
187 ressaltou que são informações importantes para subsidiar as decisões para que nenhum lado
188 saia prejudicado. O Sr. Jucivan da Silva justificou que sua opinião pela não liberação é para
189 resguardar o reservatório, tendo em vista que o prognóstico climático não é tão otimista e
190 perguntou como ficou a situação dos sistemas de abastecimentos ao longo do trecho do rio no
191 período em que o açude Patu esteve em situação crítica. O Sr. Ronilson Rodrigues, explicou
192 que o abastecimento humano é prioridade, informou sobre a existência de três grandes
193 sistemas ao longo do rio Banabuiú e sistemas que são operados pelas Associações. Explicou
194 que o Saae enfrenta muitas dificuldades para abastecer as comunidades cuja a captação é
195 realizada pelo rio. Ressaltou que as chuvas amenizam a situação, mais não resolve o
196 problema. Na sequência, o prefeito do município de Senador Pompeu, Sr. Maurício Pinheiro,
197 pediu celeridade da COGERH para a conclusão do diagnóstico de uso na região a montante do
198 açude Patu, para se ter a real demanda das comunidades e fez um apelo ao comitê pela não
199 liberação, pela preservação do abastecimento do município de Senador Pompeu. Em seguida,
200 o Sr. Luis César esclareceu alguns pontos. Informou que as demandas dos sistemas de
201 abastecimento do km 20 e km 12, já estão contabilizadas na simulação como usos difusos e o
202 levantamento de outras demandas, estão sendo levantadas pelas equipes de cadastradores do
203 Consórcio e será repassado para a COGERH. Deixou claro que a presente reunião não se trata
204 de alocação e em nenhum momento afirmou que haveria liberação do açude Patu, a
205 deliberação sendo aprovada ou não, é uma prerrogativa do Comitê do Banabuiú. A COGERH
206 apresentou uma proposta de operação emergencial, condicionada a operação dos sistemas de
207 abastecimento de alta complexidade, nas sedes distritais, que poderão enfrentar o
208 desabastecimento, caso as chuvas não sejam suficientes para regularizar os sistemas de
209 captação. Explicou que no passado, os sistemas de abastecimento operavam com muita
210 dificuldade, devido o açude não ter condições de operar, no entanto, o cenário atual é
211 diferente. Após as discussões, não havendo consenso, foi para votação a Operação
212 Emergencial do Sistema Hídrico Patu e após computar os votos dos membros presentes e
213 virtuais, foram apurados 10 (dez) votos a favor da liberação, 9 (nove) votos contra a liberação
214 e 1 (uma) abstenção. **Ficou deliberada a Operação Emergencial referente o período**
215 **2024.1 do Sistema Hídrico Patu, uma vazão média de 120 l/s, em atendimento aos usos**
216 **prioritários. A liberação fica condicionada às condições de operação dos sistemas de**
217 **abastecimentos localizados ao longo do vale perenizado.** Logo após, o gerente Luis César
218 prosseguiu apresentando a discussão do Sistema Fogareiro-Quixeramobim. Iniciou explicando
219 que de acordo com os parâmetros operacionais estabelecidos pelo corpo técnico da COGERH,
220 o açude Fogareiro não se encaixaria na categoria de operação emergencial. Informou que
221 recebeu uma ligação do Sr. Antônio Célio de Oliveira, Secretário de Agricultura de
222 Quixeramobim, contestando a finalização da operação 2023.2, que encerrou no dia 31 de

janeiro/24, o mesmo procurou o Ministério Público, a COGERH foi convocada para uma Audiência Extraoficial, de forma virtual no dia 09/02/2024, na ocasião saíram dois encaminhamentos. A Promotoria solicitou que a COGERH realizasse o levantamento da real demanda do trecho I (a partir da tomada d'água do açude Fogareiro até a montante da Barragem Quixeramobim) e trecho II, (a partir da tomada d'água da Barragem Quixeramobim até a comunidade de Freitas, já na divisa com a montante do açude Banabuiú). A diretoria do Colegiado foi informada e deliberou que a discussão fosse incluída na pauta da presente reunião. O Sr. Luis César explicou que a solicitação consiste em liberar água para atendimento dos múltiplos usos no 1º semestre. Informou que foi realizado o levantamento da demanda e a discussão seria para definir se haverá ou não a liberação, caso seja positivo, se atenderão os trechos I e II. Para subsidiar melhor a deliberação, o Sr. Luis César apresentou o resultado do Diagnóstico de Uso realizado nos trechos I e II, onde foram identificados 19 captações instaladas, sendo 13 cadastros no trecho I e 6 cadastros do trecho II, cuja demanda maior é irrigação, seguida de abastecimento humano e dessedentação animal. Ressaltou que a comunidade de Freitas no final do trecho, já está com o poço instalado na localidade. O Sr. Célio pediu a palavra para justificar sua solicitação, em defesa da necessidade de água no 1º semestre, das comunidades ao longo do trecho I, finalizou fazendo um apelo para que o colegiado avaliasse a possibilidade de liberar uma vazão média de 60 l/s até o mês de junho/24, caso haja necessidade, tendo em vista que ainda pode ocorrer boas precipitações no período de estação chuvosa. Logo após, o Gerente Luis César, fez uma breve contextualização de como ocorreu a alocação do Sistema Fogareiro - Quixeramobim 2023.2. Informou que a Reunião de Alocação foi realizada no dia 13/07/23, o açude Fogareiro estava na sua capacidade máxima com o volume de 118,00 hm³ e foi aprovada a vazão média de 180 l/s. A operação iniciou no dia 26/07/23, foi estabelecido o atendimento dos múltiplos usos do trecho I, de aproximadamente 22 km à jusante do açude Fogareiro até a montante do açude Quixeramobim. Apresentou o simulado x realizado e a operação finalizou com um saldo positivo, conforme foi a simulação, obtendo um saldo positivo de 4,46 hm³, que corresponde a 0,22 m na coluna d'água. Houve uma solicitação para rediscutir a alocação a fim de atender as demandas do trecho II, a jusante do açude Quixeramobim. No dia 31/10/23, foi realizada a 24ª Reunião Extraordinária do Comitê do Banabuiú, com a presença da Comissão Gestora do referido sistema, representantes de entidades e instituições do município de Quixeramobim. Na ocasião, foram revisados os parâmetros de alocação do Sistema Fogareiro - Quixeramobim e deliberado uma liberação do açude Fogareiro com vazão média de 1.000 l/s, durante 45 dias para atendimento dos múltiplos usos do Trecho II do Rio Quixeramobim, aproximadamente 32 a 34 km. Foi aprovada para o açude Quixeramobim a liberação da vazão média na ordem de 500 l/s para perenização à jusante até a localização de Freitas. De acordo com a simulação, o açude Fogareiro operando a vazão média de 1000 l/s, iniciando no dia 01/11/23, previa

260 chegar no dia 30/01/24 na cota 234,61 m, com o volume de 88,55 hm³ (75%) e conforme o
261 realizado chegou na cota 234,83 m com o volume de 91,45 hm³ (77,50%), obtendo um saldo
262 positivo de 2,9 hm³ que corresponde a 0,22 m na coluna d'água. Quanto a simulação do açude
263 Quixeramobim, operando com a vazão de 630 l/s, iniciando dia 01/11/23, previa chegar no dia
264 30/01/24 na cota 99,51 m com o volume de 2,65 hm³ (33,60%) e conforme o realizado chegou
265 na cota 100.41 m, com o volume de 4,33 hm³ (54,92%), obtendo um saldo positivo de 1,68
266 hm³, que corresponde a 0,90 m na coluna d'água. Em seguida, foi aberto espaço para as
267 colocações da plenária, alguns produtores de comunidades localizadas à jusante do açude
268 Fogareiro, relataram as suas necessidades. Logo após, foi colocada em votação a Operação
269 Emergencial do Sistema Fogareiro – Quixeramobim, com 14 votos favoráveis à operação
270 emergencial e 4 votos contra, sendo **aprovada pelo Comitê do Banabuiú, a liberação do**
271 **açude Fogareiro para atendimento do Trecho I, que compreende a tomada d'água do**
272 **açude Fogareiro até a Barragem Quixeramobim, estabelecendo uma vazão média de 50**
273 **l/s, cuja deliberação será compartilhada com a Comissão Gestora do referido Sistema**
274 **em uma reunião que acontecerá no dia 29/02/24.** Nada mais havendo a relatar, eu Maria
275 Rosilene Buriti Lima, declaro encerrado este termo de ata.